

## **PAUTA DE REIVINDICAÇÃO SEDIN/2014 – DELIBERAÇÃO SINDICAL CONGRESSO/2013**

- Alteração da atual Lei salarial com destinação de 40% das receitas correntes destinados a despesa com o pessoal, excluindo os terceirizados;
- Incorporação do PDE (Prêmio de Desempenho Educacional) aos salários dos servidores da ativa e dos aposentados;
- Inclusão na JEIF (Jornada Especial Integral de Formação) para todos os professores que optarem por ela;
- Pagamento dos precatórios com critérios negociados na mesa do SINP com os Sindicatos;
- Aumento para 07(sete) salários mínimos para o recebimento do Vale Alimentação.
- Equiparação do valor do Auxílio-Refeição com o valor pago aos funcionários da Câmara Municipal de São Paulo;
- **Transformação do Agente de Apoio (lotado em CEI) em Agente Escolar; transformação dos Agentes Escolares em ATEs retroativo a maio/2011; criação da carreira dos ATEs nos mesmos moldes dos profissionais docentes garantindo a valorização salarial e profissional;**
- **Reorganização da Educação Infantil com a criação dos CEMEIs e a abertura da discussão com os sindicatos e trabalhadores da Educação Infantil;**
- **Hora atividade individual para os Professores de Educação Infantil, em local de livre escolha;**
- **Intervalo de 15 minutos (lanche) dentro da jornada do Professor de Educação Infantil;**
- **Autorização dos Projetos Especiais de Ação (PEAs) em TEX em todas as unidades de Educação Infantil;**

- **Redução da carga horária dos Cursos da Tabela de Títulos da Evolução Funcional de 12 horas para 08 horas;**

- **Cursos realizados pelos sindicatos sem a necessidade de homologação por SME.**

- **Equiparação dos critérios e pontuação da evolução funcional dos Docentes para os Profissionais do Quadro de Apoio á Educação;**

- **Revisão do valor e dos critérios para o recebimento da Gratificação por Local de Trabalho;**

- **Extensão, aos funcionários readaptados de todos os direitos dos demais funcionários;**

- **O não desconto do auxílio-refeição nas dispensas de ponto nos dias de atividades sindicais;**

- **Direito ao auxílio-refeição no cargo em acúmulo;**

- **Auxílio- Combustível para o servidor que utiliza automóvel para locomoção ao trabalho;**

- **Garantia de permutas ao longo do ano sem prejuízo aos acúmulos de cargo com negociações no local de trabalho;**

- **Redução do número de crianças nas EMEIs, limitando, no Infantil I e II, no máximo 25;**

- **Convênios com Universidades e Faculdades, garantindo e acesso a formação permanente a todos educadores de CEI e EMEI e extensão de formação a todos os trabalhadores dos CEIs;**

- **Plano de Saúde para o servidor e seus dependentes contratados pela Prefeitura com custos reduzidos, negociados na mesa do SINP;**

- **Melhoria e descentralização do atendimento do HSPM;**

- **Extensão do direito ao atendimento de utilização do HSPM para os filhos até 25 anos de idade, e em caso de deficiência ou doença crônica sem limite de idade;**

- **Fornecimento gratuito de todos os remédios prescritos aos servidores;**

- Garantia da pensão para os filhos portadores de doenças crônicas, independente da idade;
- Seguro de vida para todos os trabalhadores da Educação Infantil, pago pela Prefeitura Municipal de São Paulo;
- Implementação da CIPA em todas as unidades escolares com todo o apoio logístico e formação para os Cipeiros;
- Envio de extrato trimestral do IPREM (Instituto de Previdência Municipal) para todos os trabalhadores da Educação sobre os valores de sua conta bem como o demonstrativo do repasse do Governo Municipal;
- Prestação de contas a todos os profissionais do magistério em relação aos gastos da manutenção e valorização do magistério receitas do FUNDEB;



**SINDICATO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**